e à remoção, bem como propor adequações para 2027:
I - Luiz Roberto Marighetti, matrícula nº 119.675-8;
II - Maria de Lourdes Cardoso da Silva Santos, matrícula nº 119.697-9;
III - Giselle Alessandra Marchi, matrícula nº 119.658-8;
IV - Rosane Garcia Dorazio Nogueira, matrícula nº 124.794-8;
V - José Jucélio Duarte, matrícula nº 143.250-8;
VI - Rosana Toniato, matrícula nº 119.946-3;
VII - Adriano Caetano Rolindo, matrícula nº 133.850-1;
VIII - Edgard Bohn, matrícula nº 136.889-3;
IX - Diego Vilanova Rodrigues, matrícula nº 145.383-1; e
X - Márcia Maria Rocha, matrícula nº 101.416-1.
Art. 2º A comissão deve ser coordenada pelo Assessor de Planejamento Normativo, de Pessoas e Parcerias Luiz Roberto Marighetti, responsável pela definição do cronograma e metodologia de trabalho.
§ 1º É prerrogativa da comissão convidar ou solicitar a convocação de servidor(a) da SME visando obter informações complementares para o adequado desenvolvimento dos trabalhos, reportando-se sempre ao(à) superior(a) imediato(a) do(a) servidor(a).
§ 2º A organização dos trabalhos da comissão, que inclui as reuniões realizadas e os encaminhamentos dos resultados, devem obedecer aos procedimentos indicados na Ordem de Serviço SME nº 01 de 2024.
Art. 3º O relatório contendo os registros das etapas de trabalho da comissão, bem como as propostas de adequações às resoluções, deve ser encaminhado por meio de processo SEI, ao Gabinete da Secretária Adjunta de Educação, até 30 de setembro de 2026.
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 20 de julho de 2026
PATRÍCIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação

COMUNICADO SME Nº 212, DE 20 DE JULHO DE 2026

A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º da Resolução SME/Fumec Nº 04, de 18 de julho de 2007, e considerando a Resolução SME nº 10, de 15 de julho de 2026, que dispõe sobre a atualização dos dados pessoais e funcionais e classificação do(a)s servidore(a)s lotado(a)s na Secretaria Municipal de Educação (SME),
COMUNICA:

1) o cronograma das ações para a atualização anual de dados pessoais e funcionais no Sistema Eletrônico da SME (https://segp.campinas.sp.gov.br) para estabelecer a classificação funcional dos servidores que subsidiará os atos administrativos da SME para o ano de 2027.

AÇÃO	DATA E HORÁRIO	LOCAL	RESPONSÁVEL
ENCERRAMENTO DA ATUALIZAÇÃO DOS DADOS PESSOAIS E FUNCIONAIS DOS SERVIDORES PARA O ANO DE 2027	27/08/2026 ATÉ AS 22 H	SEGP	SERVIDORES
ENCERRAMENTO DA CONFERÊNCIA, CORREÇÃO E VALIDAÇÃO DOS DADOS PESSOAIS E FUNCIONAIS DOS SERVIDORES	15/09/2026 ATÉ 12 H	LOCAIS DE TRABALHO, SEGP E CGP	CHEFIAS IMEDIATAS
1º PROCESSAMENTO DAS LISTAS DE CLASSIFICAÇÃO	15/09 A 16/09/2026	IMA	CGP/IMA
REVISÃO E MONTAGEM DA 1ª LISTA DE CLASSIFICAÇÃO	17/09 A 18/09/2026	IMA	CGP/IMA
ENCAMINHAMENTO PARA PUBLICAÇÃO	21/09/2026	CGP/IMA	CGP/IMA
PUBLICAÇÃO DA 1ª LISTA DE CLASSIFICAÇÃO	22/09/2026	DOM	SME
RECURSOS EM PRIMEIRA INSTÂNCIA (PARA CHEFIA IMEDIATA)	22/09 A 23/09/2026	SEGP	SERVIDOR
ANÁLISE DOS RECURSOS EM PRIMEIRA INSTÂNCIA	22/09 A 24/09/2026	SEGP	CHEFIA IMEDIATA
CIÊNCIA DO PARECER DO RECURSO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA E ENCAMINHAMENTO PARA 2º INSTÂNCIA (SE NECESSÁRIO)	25 A 28/09/2026	SEGP	SERVIDOR
ANÁLISE DE RECURSOS EM 2ª INSTÂNCIA	29/09 A 02/10/2026	SEGP	COMISSÃO DE ANÁLISE DE RECURSO
2º PROCESSAMENTO DAS LISTAS DE CLASSIFICAÇÃO	05/10/2026	IMA	CGP/IMA
REVISÃO E MONTAGEM DA 2ª LISTA DE CLASSIFICAÇÃO	06 A 08/10/2026	IMA	CGP/IMA
ENCAMINHAMENTO PARA PUBLICAÇÃO	09/10/2026	CGP/IMA	CGP/IMA
PUBLICAÇÃO PÓS RECURSO FINAL	13/10/2026	DOM	SME
HOMOLOGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO	ATÉ 16/10/2026	DOM	SME

2-) Suporte Técnico ao(a) usuário(a): Acessar a Funcionalidade de Fale Conosco do SEGP, através do Menu: Ajuda ? Fale Conosco.

Campinas, 20 de julho de 2026
PATRÍCIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação

EXPEDIENTE DESPACHO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EM 17/07/2026.

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA
Processo Administrativo: PMC.2025.00193696-57
Interessado: Secretaria Municipal de Educação
Assunto: Pregão nº 116/2026 - Eletrônico
Objeto: Prestação de serviços de arbitragem para os XVIII Jogos Escolares Municipais
(JEM 2026) e para os III Jogos Escolares Municipais Paradesportivos (PARAJEM 2026).
Com base nos elementos do presente processo administrativo e no disposto na Decreto Municipal 23.207/2024, AUTORIZO a despesa em favor da empresa:
I. GUSTAVO CARRERA DE JESUS, CNPJ nº 21.261.556/0001-01, com os respectivos valores unitários entre parênteses para os itens que compõem o lote e valor global do lote: itens 01 (R$ 9,00), 02 (R$ 99,00), 03 (R$ 99,00), 04 (R$ 99,00), 05 (R$ 99,00), 06 (R$ 8.000,00), 07 (R$ 7.400,00), 08 (R$ 1.400,00), 09 (R$ 1.999,00), 10 (R$ 2.300,00), 11 (R$ 1.999,00) e 12 (R$ 2.350,00), no valor global de R$ 87.474,00 (oitenta e sete mil, quatrocentos e setenta e quatro reais), consoante aprovado pelo Comitê Gestor (18681936).

Publique-se na forma da Lei. Encaminhe-se:
1. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;
2. à Procuradoria-Geral do Município - Núcleo de Formalização de Ajustes, para lavratura do Termos de Contrato; e
3. à Secretaria Municipal de Educação, para as demais providências.

Campinas, 17 de julho de 2026
PATRÍCIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo: PMC.2025.00118961-27
Interessado: Secretaria Municipal de Educação
Assunto: Pregão nº 095/2026 - Eletrônico
Objeto: Aquisição de piso porcelanato e revestimento cerâmico.
Com base nos elementos do presente processo administrativo e no disposto na Decreto Municipal 23.207/2024, AUTORIZO a despesa em favor das empresas:
I. FERNANDES PROFETA ATACADISTA LTDA., CNPJ nº 63.855.461/0001-66, referente ao item 01 (R$ 30,73) do objeto em epígrafe, no valor total de R$ 507.045,00 (quinhentos e sete mil, quarenta e cinco reais), onerando em sua totalidade da dotação no presente exercício de 2026, consoante aprovado pelo Comitê Gestor (17942911);
II. COMSERMAS COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA., CNPJ nº 26.420.698/0001-98, referente ao item 02 (R$ 18,49) do objeto em epígrafe, no valor total de R$ 142.373,00 (cento e quarenta e dois mil, trezentos e setenta e três reais), onerando em sua totalidade da dotação no presente exercício de 2026, consoante aprovado pelo Comitê Gestor (17942911);

Publique-se na forma da Lei. Encaminhe-se:
1. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;
2. à Procuradoria-Geral do Munícipio - Núcleo de Formalização de Ajustes, para lavratura do Termos de Contrato; e
3. à Secretaria Municipal de Educação, para as demais providências.

Campinas, 17 de julho de 2026
PATRÍCIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação

FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC

EXTRATO

> FUMEC-DSC/
Campinas, 17 de julho de 2026.
Processo Administrativo n.º FUMEC.2024.00001063-41. **Interessada:** FUMEC. **Modalidade:** Pregão eletrônico nº 10/2024 **Contratada:** CAPITTUR TRANSPORTES RODOVIÁRIO & LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA. **Termo de Contrato nº.** 25/2024 **Termo de Aditamento n.º** 26/2026. **Objeto:** Prorrogação de contratação de Empresa para prestação de serviços de transporte escolar por Micro-ônibus (VAN) de no mínimo 15 lugares e motorista devidamente habilitado para atendimento de alunos da Educação de Jovens e Adultos da FUMEC. **Valor**: R$ 137.000,00 **Assinatura:** 15/07/2026 **Vigência:** 12 (doze) meses (18/07/2026 a 19/07/2027).

PATRÍCIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

REVOGAÇÃO

Protocolo SEI nº FUMEC.2026.00001534-46
Em face de todos os elementos administrativos, técnicos e jurídicos constantes no presente processo administrativo, que concluem pela revogação do processo administrativo, por razões de interesse público devidamente fundamentadas, sem prejuízo às partes envolvidas, considerando que não houve assinatura contratual, com fulcro no artigo 71 da Lei nº 14.133/2021, concedendo o prazo de 03 (três) dias úteis para a interposição de eventuais recursos, nos termos do artigo 165, inciso I, alínea d, da Lei n° 14.133/2021.

Publique-se.

Campinas, 18 de julho de 2026
PATRÍCIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

EXTRATO

> FUMEC-DSC/
Campinas, 20 de julho de 2026.
Processo Administrativo nº. FUMEC.2022.00001248-11. **Interessada:** FUMEC. **Modalidade:** Contratação Direta por Inexigibilidade nº 03/2022. **Contratada:** POLIGRAPH SISTEMAS E REPRESENTAÇÕES LTDA. **Termo de Contrato n.º** 27/2022. **Termo de Aditamento n.º** 28/2026. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência da contratação do Software OBRAS.GOV de solução especializada em gestão de obras públicas, contemplando gerenciamento físico e financeiro de contratos de obras, gestão de indicadores estratégicos e apresentação de informações em mapa georreferenciado. **Valor:** R$ 113.481,16. **Assinatura:** 17/07/2026. **Vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir do dia 26 de julho de 2025 (26/07/2026 a 25/07/2027).

PATRÍCIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

PORTARIA FUMEC N° 77/2026

O Presidente da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, no uso de suas atribuições legais de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1° Determinar a abertura de sindicância administrativa, para a regular apuração dos fatos narrados no processo FUMEC.2026.00001729-12, em que figura como interessada a Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC.

Art. 2° Atribuir os trabalhos à Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, instituída pela Portaria FUMEC n° 14/2026.

Art. 3° Deverá o Presidente da referida Comissão designar o(a) secretário(a), nos